

INFORMATIVO NEGOCIAL 2021-22, nr.10

O SINDIGÁS VEM A PÚBLICO, NA DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, ESCLARECER, EM SÍNTESE QUE, EM RELAÇÃO AS ÁREAS GEOGRÁFICAS DE REPRESENTAÇÃO DOS **SINDICATOS DE MINÉRIOS DO RIO DE JANEIRO E RIO GRANDE DO SUL**, TEMOS O QUE SEGUE:

- I. **EM 11/11/2021**, POR REQUERIMENTO DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES SUPRACITADOS, HOUE A OITIVA DAS PARTES EM MEDIAÇÃO PELO TST.

EM FACE DAS MANIFESTAÇÕES DAS PARTES, A MATÉRIA FOI PARA DELIBERAÇÃO DO MINISTRO VICE-PRESIDENTE PARA DEFINIÇÃO DE **PROSSEGUIMENTO** OU **ARQUIVAMENTO**, TUDO EM ÂMBITO PRÉ-PROCESSUAL.

II. NÃO HÁ NOVOS AGENDAMENTOS ACERCA DESSA MEDIAÇÃO.

IMPORTANTE ESCLARECER QUE, ESSA MEDIAÇÃO NÃO TINHA CUNHO OBRIGATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO, PORÉM O SINDIGÁS, EM MAIS UM GESTO DE RESPEITO ÀS ENTIDADES SINDICAIS E AOS TRABALHADORES (AS) DO SETOR, ESTEVE PRESENTE, ESCLARECEU OS FATOS E SE MOSTROU SOLICITO A FAZER **A EXTENSÃO DO ACORDO JÁ FECHADO COM 77 DOS 84 SINDICADOS CUJO FECHAMENTO SE DEU NO MÊS DE OUTUBRO** E POSSIBILITOU O RECEBIMENTO DO QUANTO NEGOCIADO A MILHARES DE TRABALHADORES (AS) NO PAÍS NO **ÚLTIMO DIA 28/10/2021**, TENDO EM VISTA O ACEITE PELA MAIORIA DOS ESTADOS.

LAMENTAMOS TODO ESSE FATO, ISSO PORQUE ESSES SINDICATOS AINDA NÃO APRESENTARAM O RESULTADO DE SUAS **ASSEMBLEIAS COM O NECESSÁRIO “ACEITE” DA CATEGORIA**, PORÉM ACREDITAMOS QUE ESSES SINDICATOS PODERÃO, EM MUITO BREVE, REVERTER ESSE QUADRO, FAZENDO SUAS ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS PARA DECISÃO DA CATEGORIA, **SENDO O DIA 19/11/2021, O DIA LIMITE** PARA QUE AS EMPRESAS POSSAM RECEPCIONAR O DOCUMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO NA FOLHA DE NOVEMBRO.

ESCLARECEMOS QUE ATÉ O FIM DE UM PROCESSO, NADA É DEVIDO AOS TRABALHADORES, E SOMENTE COM A DECISÃO FINAL, DEPOIS DE TRANSCORRIDO TODO O PROCESSO, É QUE SERÃO DEVIDOS OS DIREITOS CONCEDIDOS PELA JUSTIÇA.

ATENCIOSAMENTE,



BICHARA KOAIQUE NETO
Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás